



*Handwritten signatures in blue ink.*

**QUADRIÉNIO 2017-2021  
ATA AVULSA N.º 32**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação Juvenil Cultural e Recreativa "O Cantaréu" – NIPC - 501871144	XXI Encontro de Cantadores de Janeiras	400
Associação Académica da UTAD – NIPC - 502081430	VII Real Academicus - Festival de Tunas Mistas de Vila Real	250

Ponto 1.2 – RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Presente à reunião proposta de relatório anual (ano de 2018) relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme Lei n.º 24/98, de 26 de maio. Depois de analisado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em consequência, o mesmo irá ser remetido ao Partido Político titular desse direito PPD/PSD. -----

Ponto 1.3 – CORTEJO DE CARNAVAL 2019 - Presente à reunião proposta de adesão à participação da Freguesia no Cortejo de Carnaval (ano de 2019) promovido pela Câmara Municipal de Vila Real. Depois de analisado, foi deliberado, por unanimidade, aderir e convidar, como parceiro para esta atividade, o Centro Cultural e Recreativo do Bairro de Santa Maria. -----



Ponto 1.4 – PROJETO “+SOCIAL-E7G” - Presente à reunião proposta de parceria para participação da Junta de Freguesia no Projeto acima referenciado. Depois de analisada a documentação e levando em linha de conta a avaliação da participação da Junta de Freguesia em edições anteriores, foi deliberado, por unanimidade, integrar a candidatura enquanto parceiro, conforme documentação anexa. -----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----  
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----  
E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*